

OFICIO: GB/175/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 85/2026

DATA: 11/08/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 85/2026**, que solicita a realização da repintura das faixas de pedestres localizadas nas vias públicas do Município de Itamonte/MG, vimos informar que as faixas mencionadas estão situadas em trecho de **rodovia federal**, cuja manutenção e conservação são de competência do órgão responsável pela administração da respectiva rodovia, **DNIT**.

Entretanto, considerando a relevância da demanda para a **segurança e mobilidade dos munícipes e usuários da via**, a Administração Municipal, mesmo não sendo a responsável direta pela manutenção, **assumiu a execução do serviço, concluído os trabalhos de repintura, restando concluídas todas pinturas de faixas de pedestres e quebra-molas.**

A medida demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com a segurança viária e com a melhoria das condições de circulação no Município, buscando atender às necessidades da população dentro das possibilidades da Administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 11 de agosto de 2026.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

